

PORTARIA N.º 708/2025 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do docente Fabio Scarduelli, do Campus de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual nº 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, e considerando o protocolo nº 23.491.272-0, de 10 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do docente **Fabio Scarduelli**, portador do RG 13.XXX.396-X, do *Campus* de Curitiba I, no período de 30 (trinta) de maio a 11 (onze) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar do evento “*33º Koblenz International Guitar Festival*”, que acontecerá nas cidades de Porto Koblenz e Newvied/Alemanha.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 26 de maio de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)